REQUERIMENTO Nº 033 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Requer encaminhamento à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, para <u>SOLICITAR</u>, que sejam tomadas as providências para a escolha dos Representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme inciso II do artigo 3º da Lei 3675/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a V.Exª., ouvida a casa, que seja oficializado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, para ***<u>SOLICITAR</u>***, A ESCOLHA dos Representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme inciso II do artigo 3º da Lei 3675/2013.

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Discutir e cobrar políticas públicas voltadas para a defesa da mulher Anapolina. Essa é a missão das Conselheiras.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, tem a finalidade de formular e promover políticas, governamentais ou não, medidas e ações, para a garantia da defesa e direitos da mulher. Ressaltamos que o mandato das atuais conselheiras terminou em fevereiro de 2020 e pela importância de sua atuação na defesa dos Direitos das Mulheres, não pode ficar com mandatos em aberto.

Justificando assim a presente solicitação.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 28 de fevereiro de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia.